



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA MUNICIPAL N.º 200/2022.

Dispõe sobre alterações na convocação de Professores em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2022, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração na lotação de professores convocados em regime de suplência para atividade de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino, comunicada por meio do Memorando SEMED nº 205/2022 de 13/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a partir de 01/09/2022, a convocação do servidor abaixo relacionado, realizada por meio da Portaria Municipal nº 047/2022, de 03/03/2022 e suas alterações, para o exercício em Regime de Suplência na função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS:

LOTAÇÃO Escola Pólo Municipal Indígena ALEXINA ROSA FIGUEREDO						
Endereço: Aldeia Indígena Buriti – Zona Rural						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Gilmar Veron Alcantara	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a

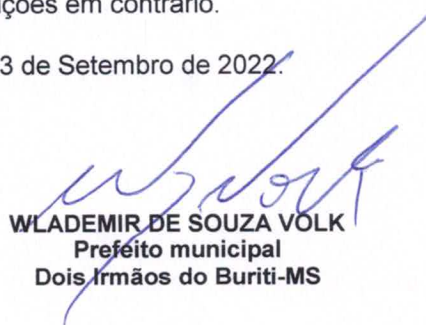
Art. 2º - **ALTERAR** parcialmente a partir de 01/09/2022 a convocação de Professor em caráter temporário para o exercício em Regime de Suplência em função de docentes para o ano letivo de 2022 lotado em Unidade da Rede Municipal de Ensino, realizada através da Portaria Municipal nº 047/2022 e suas alterações, mantendo-se inalteradas as demais disposições:

LOTAÇÃO Escola Pólo Municipal Indígena ALEXINA ROSA FIGUEREDO						
Endereço: Aldeia Indígena Buriti – Zona Rural						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	José Carlos Rodrigues Mamede	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	22 h/a	110 h/a
	José Carlos Rodrigues Mamede	Professor N-II	01/09/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/09/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 13 de Setembro de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 200/2022.

Dispõe sobre alterações na convocação de Professores em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2022, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração na lotação de professores convocados em regime de suplência para atividade de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino, comunicada por meio do Memorando SEMED nº 205/2022 de 13/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 01/09/2022, a convocação do servidor abaixo relacionado, realizada por meio da Portaria Municipal nº 047/2022, de 03/03/2022 e suas alterações, para o exercício em Regime de Suplência na função de docentes em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS:

LOTAÇÃO Escola Pólo Municipal Indígena ALEXINA ROSA FIGUEREDO						
Endereço: Aldeia Indígena Buriti – Zona Rural						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Gilmar Veron Alcantara	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a

Art. 2º - ALTERAR parcialmente a partir de 01/09/2022 a convocação de Professor em caráter temporário para o exercício em Regime de Suplência em função de docentes para o ano letivo de 2022 lotado em Unidade da Rede Municipal de Ensino, realizada através da Portaria Municipal nº 047/2022 e suas alterações, mantendo-se inalteradas as demais disposições:

LOTAÇÃO Escola Pólo Municipal Indígena ALEXINA ROSA FIGUEREDO						
Endereço: Aldeia Indígena Buriti – Zona Rural						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos iniciais e Finais do Ensino Fundamental	José Carlos Rodrigues Mamede	Professor N-II	03/03/2022	22/12/2022	22 h/a	110 h/a
	José Carlos Rodrigues Mamede	Professor N-II	01/09/2022	22/12/2022	24 h/a	120 h/a

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/09/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 13 de Setembro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

EXTRATOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 - REVISÃO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 031/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: POSTO TAJI LTDA

OBJETO: Revisão de Preços da Ata de Registro de Preços nº 006/2022.

DAS ALTERAÇÕES: Alteração de valor do produto:

PRODUTOS	VALORES R\$
GASOLINA	R\$ 6,26

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 006/2022.

ASSINANTES:

Contratante: WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Contratada: WALDOMIRO MENDES DE QUEIROZ JUNIOR

Dois Irmãos do Buriti – MS, 12 de Setembro de 2022.

AVISOS/ EDITAIS

EDITAL Nº 016/CMDCA/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dois Irmãos do Buriti/MS, por intermédio da Comissão Organizadora, faz saber a todos que altera a data da Cerimônia de Posse dos Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes, para o dia 15 de setembro de 2022 as 10:00 hr, no Paço Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, localizado na Av. Reginaldo Lemes da Silva, n.01 – Centro.

MAX HURIEL CAVALCANTE DOS SANTOS

Presidente do CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2022.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando o resultado da eleição realizada para os Cargos de Membros do Conselho Tutelar, neste Município, e as disposições da Lei Municipal nº 542/2015, Lei Federal nº 8.069/90, convoca os conselheiros tutelares abaixo especificados, para tomarem posse em seus cargos de Membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS, no dia 15/09/2022, as 10:00 horas, junto a Sala de Reuniões do Paço Municipal.

MEMBRO TITULAR

1º - Robson Ferreira de Aguiar

MEMBROS SUPLENTE

2º - Jessica Cristina da Fonseca Vasconcelos

3º - Gabriele Corrêa Bernardi.

Os convocados deverão se apresentar para tomar posse munidos dos documentos pessoais e outros documentos complementares, necessários ao ingresso no serviço público municipal como membro do conselho tutelar.

Dois Irmãos do Buriti/MS, aos 14 dias do mês de setembro do ano 2022.

Wladimir de Souza Volk

Prefeito Municipal

Max Huriel Cavalcante dos Santos

Pres. CMDCA

ATOS DO PREVIDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO